



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3712/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E EDUARDO AMARAL ALVES (REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ), QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURA E OUTROS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA.**

CONTRATADO: EDUARDO AMARAL ALVES (REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ), CPF N.º. 037.112.389-55, com sede à Av. João de Camargo, 210, Lj 3, Bairro Delcídes Telles, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37536-001.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação de vigência e execução ao Contrato N.º. 3712/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMÓVEL, CERTIDÕES, LAVRATURA DE ESCRITURA E OUTROS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Os valores dos emolumentos e Despesas Cartorárias são fixados em Tabela do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais do ano em exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
0005	Serviços prestados por Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	SV	R\$ 7.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.01.04.122.0402.2.216 - 339030 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção do Gabinete do Prefeito.

02.08.04.125.0402.2.222 - 339039 - XXX - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção das Atividades do Controle Interno.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 06 de Maio de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N°. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e da Controladoria Interna do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26 / 12 / 2024

CONTRATADO:

**EDUARDO AMARAL
ALVES:03711238955**

Assinado de forma digital por EDUARDO
AMARAL ALVES:03711238955
Dados: 2024.12.10 14:57:50 -03'00'

EDUARDO AMARAL ALVES (REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ)

CONTRATANTE:

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO AMARAL ALVES, RODRIGO BRAZ DE FARIA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C7384F55DE604F7EB9E54610E5FE19C0>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

RENATA DE CASSIA PEREIRA
089.800.466-77

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO AMARAL ALVES, RODRIGO BRAZ DE FARIA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C7384F55DE604F7EB9E54610E5FE19C0>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

C7384F55DE604F7EB9E54610E5FE19C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RODRIGO BRAZ DE FARIA em 11/12/2024 10:49:55
CPF:***.***.848-50
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: RENATA DE CASSIA PEREIRA em 11/12/2024 13:26:52
CPF:***.***.466-77
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 26/12/2024 08:20:34
CPF:***.***.426-42
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C7384F55DE604F7EB9E54610E5FE19C0>